



Galvão
D.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARÕES SÃO ROMÃO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO

ATA Nº 01/2025

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de 2025 reuniu, pelas 21h00, no Auditório da Junta de Freguesia, em primeira sessão ordinária convocada pelo seu Presidente, João Manuel Fraga Novais, a Assembleia de Freguesia de Arões São Romão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA-----

2. ORDEM DO DIA-----

2.1. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade realizada e situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e), nº 2 do artigo 9º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro-----

2.2. Apreciação, discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a) do nº 1 artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -

2.3. Apresentação, discussão e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos da alínea m) do nº 1 artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.4. Apreciação, discussão e votação da proposta relativa à Delegação de Competências, Protocolos, Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução a celebrar entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Fafe, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 9º da Lei nº 75/2023, de 12 de setembro. -----

2.5 Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 1º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.-----



Galvão
P.

2.6 – Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 01/01/2025 a 28/11/2025, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia de Freguesia em 17/12/2024, nos termos previstos na “LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso”. -----

2.7. Apreciação, discussão e votação do código de conduta, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro-----

2.8. Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Arões São Romão para o mandato 2025-2029. -----

3. PÓS ORDEM DO DIA-----

3.1. Espaço de intervenção aberto ao público. -----

-----Presidiu à reunião o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, João Novais, coadjuvado por Gabriela Salgado, Primeira Secretária e por Carla Lopes, Segunda-Secretária. -----

-----Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos atrás mencionados, os seguintes Membros: -----

-----Do Partido Socialista (PS): Samuel Costa, Francisco Castro e Teresa Neves. -----

-----Da Coligação “Por Fafe, Sempre”: Natália Leite, Susana Peixoto e Domingos Rodrigues Silva.-----

-----A Junta de Freguesia esteve representada nesta sessão por Joel Fernandes, Andreia Miranda e Leandro Oliveira, Presidente, Secretária e Tesoureiro, respetivamente. -----

-----Às 21 horas e 15 minutos, constatada a existência de Quórum, o Senhor Presidente da Assembleia saudou os presentes e declarou aberta a sessão. -----

-----Ainda antes do período de antes da ordem do dia, pelo Executivo foi apresentado um voto de louvor a Santiago Verdi, residente em Arões São Romão e campeão do mundo de sub-17 de Futebol por Portugal, pelos motivos constantes do respetivo voto de louvor, que desta ata faz parte integrante e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. Depois de lido, o voto de louvor foi apresentado a votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

-----Também pelo Executivo, foi apresentado um voto de pesar pelo falecimento do antigo Presidente da Junta de Freguesia de Arões São Romão, Engenheiro Arlindo



Grabado
P.

Monteiro Marinho, pelos motivos constantes do respetivo voto de pesar, que desta ata faz parte integrante e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. Depois de lido, o voto de pesar foi apresentado a votação tendo sido aprovado por unanimidade. Por fim e ainda neste seguimento, foi pela Bancada do PS apresentado um voto de felicitações ao Centro para a Formação da Juventude de Arões pela comemoração do seu 50º aniversário, pelos motivos constantes do respetivo voto de felicitações, que desta ata faz parte integrante e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. Depois de lido, o voto de felicitações foi apresentado a votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

-----Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos – *ponto 1 - período de antes da ordem do dia*, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia foi dada a palavra aos Deputados presentes para, querendo, pronunciarem-se sobre questões que considerem pertinentes e pretendam ver esclarecidas tendo o Presidente da Junta de Freguesia, Joel Fernandes, pedido a palavra para, primeiro, informar a Assembleia de Freguesia de que irá exercer o seu mandato em regime de meio tempo, tal como no mandato anterior, esclarecendo que de tal facto não advém qualquer custo adicional para o orçamento da freguesia e, depois, para explicar e informar os presentes sobre uma denúncia contra si apresentada na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia pela Coligação” Por Fafe Sempre”, na pessoa do Deputado Domingos Rodrigues Silva. No uso da palavra, Joel Fernandes referiu que a denúncia contra si apresentada tem como fundamento o facto de ter-se apresentado como candidato às eleições autárquicas sem, previamente, ter suspenso o exercício de funções enquanto dirigente municipal nem comunicado a alegada situação de incompatibilidade às entidades competentes, esclarecendo que a denúncia termina com um pedido de perda de mandato de Joel Fernandes enquanto Presidente da Junta.-----

-----Continuou a sua intervenção, dizendo que sobre a questão jurídica não irá prestar quaisquer esclarecimentos adicionais remetendo os mesmos para sede própria, mas já sobre a questão de facto e face aos argumentos apresentados na denúncia, reveladores de uma alegada ausência de imparcialidade para o exercício de funções, não pode deixar de concluir que a mesma tem motivações políticas e não resulta da iniciativa isolada de



Salgado
P.

uma só pessoa, mais dizendo que a situação poderia ter sido esclarecida sem recurso a Tribunal se sobre isso tivesse sido interpelado. Concluiu a sua intervenção a este propósito dizendo que, perante tal factualidade, reveladora, no seu entender, de mau perder perante aquela que foi a vitória mais expressiva de um candidato numas eleições autárquicas, não mais poderá contar com a colaboração da oposição para a construção de um Arões melhor, contrariamente ao que aconteceu com o anterior líder da oposição que por várias vezes lhe confidenciou que o interesse da freguesia deveria estar acima de qualquer interesse partidário ou pessoal, existindo linhas vermelhas que não podem ser ultrapassadas. Disse, por fim, Joel Fernandes, que tem um sentimento de perseguição pessoal por ter feito o melhor pela Freguesia e que o cargo de Presidente da Junta de Freguesia não é um cargo de nomeação nem resulta da vontade de um grupo restrito de amigos, mas sim de um mandato democraticamente conferido pelos eleitores da Freguesia.-----

-----Terminada a intervenção de Joel Fernandes, pediu a palavra o Deputado da Bancada do PS, Samuel Costa, para também pronunciar-se sobre o assunto em apreço. No uso da palavra, disse Samuel Costa sentir uma revolta enorme perante este ataque pessoal e político contra o Presidente da Junta de Freguesia de Arões São Romão que, na sua opinião, mais não é do que uma tentativa de conseguirem na secretaria aquilo que não conseguiram por via das eleições concluindo que, na sua opinião, este é o último suspiro de quem está politicamente morto.-----

----De seguida, pediu a palavra a Deputada do PS e Secretária da Junta de Freguesia, Gabriela Salgado, para, sobre o assunto em discussão, referir que subscreve integralmente quer as palavras de Joel Fernandes quer as palavras de Samuel Costa, mais dizendo que não percebe o timing da denúncia uma vez que no mandato anterior as circunstâncias de facto e de direito eram exatamente as mesmas das atuais e nunca a questão da alegada imparcialidade, incompatibilidade ou inelegibilidade se colocou.--

-----Aproveitou, também, para questionar o autor material da denúncia e Deputado da Coligação “ Por Fafe, Sempre”, Domingos Rodrigues Silva, sobre se foi também ele o autor moral da mesma, ao que o Deputado em causa respondeu que não iria pronunciar-se.-----



Belgalo
D.

-----Terminada esta intervenção, pediu para usar da palavra a Deputada da Coligação “Por Fafe, Sempre”, Natália Leite, a quem a mesma foi concedida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia. Iniciou a sua intervenção, referindo que em relação às palavras do Presidente da Junta de Freguesia, aquilo que está em causa não é uma situação de incompatibilidade nem de inelegibilidade, mas, antes, de idoneidade para o cargo, situação que, no seu entender, já existia no mandato anterior, uma vez que exercendo funções de chefia na Câmara Municipal nunca poderia ser candidato a Presidente da Junta de Freguesia. -----

-----Continuou, afirmando que foi agora a questão levantada a quem de direito que se irá pronunciar sobre a mesma e decidirá se a idoneidade existe, caso em que Joel Fernandes continuará a exercer as funções de Presidente da Junta, ou se não existe e, em consequência, haverá perda de mandato mais referindo que se esta última situação se verificar não haverá novas eleições, pelo que não entende o melindre que a situação causou já que o que está em causa é, apenas, uma questão de legalidade e de transparência e não uma tentativa de ataque pessoal ou de obter na secretaria aquilo que não foi conseguido por via democrática.-----

-----Questionada, depois, por Gabriela Salgado, sobre o porquê de só neste mandato ter sido levantada a questão da idoneidade e sobre se no ato de tomada de posse já tinham decidido avançar com a denúncia, respondeu Natália Leite que a questão foi levantada quando tiveram conhecimento da mesma e que já na altura da tomada de posse tinham decidido avançar com a denúncia. Já quanto ao facto da mesma ter sido subscrita por Domingos Rodrigues da Silva e não por si própria, respondeu a Deputada Natália Leite a pergunta dirigida por Andreia Miranda, que a denúncia poderia ter ido subscrita por qualquer um dos Deputados da coligação que representa, pelo que isso é irrelevante.--

-----Terminada a sua intervenção, usou novamente da palavra Joel Fernandes para constatar que, no seu entender, a intervenção da Deputada Natália Leite só vem confirmar que a denúncia apresentada mais não é do que um ataque pessoal a si dirigido, mas que está totalmente tranquilo em relação à situação sendo que, em resposta a estas palavras do Presidente da Junta de Freguesia, disse Natália Leite que quem vai decidir a questão é o Tribunal e não ela própria.-----



Gaselgado
D.

-----Por fim, e ainda em relação ao assunto em apreço, usou da palavra o Deputado do PS e Presidente da Assembleia de Freguesia, João Novais, para, dirigindo-se ao autor material da denúncia, Domingos Rodrigues Silva, apresentar uma linha cronológica sobre as listas das quais o Deputado em causa fez parte, constatando que de todas elas saiu perdedor questionando, de seguida, Domingos Silva, sobre qual a sua motivação, qual o objetivo da queixa e, ainda, sobre a incongruência da queixa quando nela se refere que o Presidente da Junta, por força do lugar que ocupa na Câmara Municipal, pode beneficiar a freguesia. Concluiu a sua intervenção João Novais, afirmando que se o pedido de perda de mandato de Joel Fernandes for aceite, no mesmo dia, ele próprio apresenta a sua demissão do cargo de Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

-----Entrando no segundo ponto da ordem de trabalhos – período da ordem do dia - *Ponto 2.1 - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade realizada e situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e), nº 2 do artigo 9º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro*, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para explicação do documento que, por sua vez, passou a palavra à Secretária da Junta, Andreia Miranda, para leitura do mesmo. De seguida, foi dada a palavra aos Deputados para se pronunciarem sobre o documento em análise, tendo a Deputada da Coligação “Por Fafe, Sempre”, Susana Peixoto, manifestado vontade de usar da palavra. No uso da mesma, questionou a Deputada Susana Peixoto o Presidente da Junta de Freguesia sobre o ponto de situação do abaixo-assinado feito ao Presidente da Câmara Municipal sobre a segurança da Estrada Nacional no entroncamento com a Rua de Bouçó. Em resposta, questionou Joel Fernandes sobre se o abaixo-assinado foi subscrito pela Deputada Susana Peixoto, ao que esta respondeu que não, esclarecendo, depois, que ainda não obteve resposta ao mesmo por parte do Município.-----

-----De seguida e sem mais intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos, passou-se ao ponto 2.2 da ordem de trabalhos - *apreciação, discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a) do nº 1 artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro*, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para explicação do documento. Esclareceu Joel Fernandes que o orçamento da Freguesia ronda os 375.000,00€ (trezentos e setenta e cinco mil euros) e



Gabriel
D.

que existem 3 protocolos celebrados com o Município - protocolo da Educação, protocolo da limpeza de vias e o protocolo de investimentos explicando, sucintamente, em que consiste cada um deles. Referiu, também, que dos 375.000,00€ (trezentos e setenta e cinco mil euros), cerca de 247.000,00€ (duzentos e quarenta e sete mil euros) são para despesas correntes e 126.000,00€ (cento e vinte e seis mil euros) são para despesas de capital. -----

-----Disse, ainda, o Presidente da Junta de Freguesia, que em termos de obras e tal como seria expectável, vão tentar cumprir com o seu programa eleitoral. -----

-----De seguida, foi dada a palavra aos Deputados para se pronunciarem sobre o documento em análise, tendo a Deputada da Coligação “Por Fafe, Sempre”, Natália Leite, manifestado vontade de usar da palavra e, no uso da mesma, questionado Joel Fernandes sobre o ponto “vias de comunicação e infra-estruturas”, pretendendo saber se os alargamentos de ruas estruturantes que pretendem realizar (Ruas dos Oleiros, Quintã, Estrada e Pinheiro Manso) são todos para executar durante o ano de 2026. Em resposta, referiu Joel Fernandes que não pode garantir isso, mas que são obras previstas e que serão executadas. Continuou no uso da palavra a Deputada da Coligação “Por Fafe, Sempre”, desta feita para perguntar a Joel Fernandes sobre se o valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) destinado a aquisição de terrenos tem que ver com o terreno para a construção de um espaço verde na zona dos Oleiros, ao que Joel Fernandes respondeu que sim tendo, de seguida, Natália Leite perguntado sobre o exato local do terreno, ao que o Presidente da Junta respondeu que será no Lugar de Oleiros. De seguida, questionou Natália Leite sobre o ponto “comunicação e atendimento institucional”, sobre que tipo de atendimento e de serviços pretende a Junta de Freguesia prestar à população. -----

-----Em resposta, disse Joel Fernandes que houve um aumento do nº de serviços prestados diretamente pela Junta de Freguesia à população, por via de delegação de competências do Município e que têm permitido satisfazer a população através de um atendimento mais próximo sem necessidade de deslocação à Câmara Municipal. -----

-----Sem mais intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos, foram as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a) do nº 1 artigo 9º da



Galvão
D.

Lei nº 75/2013, de 12 de setembro colocadas a votação tendo sido aprovadas por maioria, com 6 (seis votos) a favor, da Bancada do PS e 3 abstenções da Bancada da Coligação “Por Fafe, Sempre”. -----

-----Passando para o ponto 2.3. da ordem de trabalhos - *apresentação, discussão e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos da alínea m) do nº 1 artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro*, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta para a explicação do documento tendo apenas perguntado se algum dos presentes tinha alguma questão a colocar sobre o documento em análise. De seguida, foi dada a palavra aos Deputados presentes para se pronunciarem sobre o assunto em apreço, tendo a Deputada Natália Leite manifestado vontade de usar da palavra. No uso da palavra, questionou a Deputada sobre se a Junta de Freguesia vai contratar alguém e para que fim, ou seja, se essa contratação se deve a um aumento do nº de serviços ou se é para substituir algum funcionário. Em resposta, disse Joel Fernandes que sim, que existe essa possibilidade de contratação e que será, em princípio, para substituir um funcionário. Sem mais intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos, foi o Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos da alínea m) do nº 1 artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, colocado a votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

-----Entrando, de imediato, no ponto 2.4 - *apreciação, discussão e votação da proposta relativa à Delegação de Competências, Protocolos, Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução a celebrar entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Fafe, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 9º da Lei nº 75/2023, de 12 de setembro*, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta para a explicação do documento. Referiu Joel Fernandes que o que aqui está em causa é ser dada autorização à Junta de Freguesia para a celebração dos Protocolos já referidos. De seguida, foi dada a palavra aos Deputados presentes para se pronunciarem, não tendo nenhum dos Deputados presentes manifestado vontade de usar da palavra pelo que, colocada a votação, foi a proposta relativa à Delegação de Competências, Protocolos, Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução a celebrar entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Fafe, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 9º da Lei nº 75/2023, de 12 de Setembro, aprovada por unanimidade.-----



Osé Gado
P.

-----Passando ao ponto 2.5 da ordem de trabalhos- *apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 1º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual*, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta para a explicação do documento que, no uso da mesma, explicou que todos os anos o Executivo necessita desta autorização para a assunção de compromissos plurianuais que se consubstancia, em suma, num único serviço que é o serviço de telecomunicações da MEO, que é celebrado por um período de 24 meses necessitando a Junta de Freguesia de autorização para assumir este compromisso que se prolonga até 2027. -----

-----De seguida, foi dada a palavra aos Deputados presentes para se pronunciarem, não tendo nenhum dos Deputados presentes manifestado vontade de usar da palavra pelo que, colocada a votação, foi a proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 1º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual aprovada por maioria, com 6 (seis) votos a favor (da Bancada do PS) e três (3) votos contra da bancada da Coligação “ Por Fafe, Sempre” .-----

Ainda antes da discussão do ponto seguinte da ordem de trabalhos, pediu a palavra o Presidente da Junta de Freguesia a quem a mesma foi dada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, João Novais. No uso da palavra, questionou Joel Fernandes a Bancada da Coligação “Por Fafe, Sempre” sobre se em relação a este ponto pretendem fazer alguma Declaração de Voto. Respondeu a Deputada da Coligação, Natália Leite, afirmando que se mantém a Declaração de Voto do ano anterior, explicando depois, quando questionada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, que o motivo do voto contra tem que ver com o valor do compromisso assumido, que é cerca de 99.000,00€ (noventa e nove mil euros), ao que Joel Fernandes respondeu que gostava que a Bancada da Coligação “ Por Fafe, Sempre” lhe explicasse como é que a Junta de Freguesia poderia gastar este valor sem ser por esta via da assunção do compromisso plurianual, se o mesmo não está inscrito no orçamento de 2026. Em resposta, afirmou a Deputada Natália Leite que não tem que justificar nada mais além do facto de serem contra este



Gilberto
P.

valor.-----

-----Entrando no ponto 2.6 - *Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 01/01/2025 a 28/11/2025, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia de Freguesia em 17/12/2024, nos termos previstos na “LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso”*, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta para a explicação do documento que, no uso da mesma, referiu que se trata da situação referida anteriormente relativa ao contrato com a MEO, nada mais tendo a dizer sobre o assunto. De seguida, foi dada a palavra aos Deputados presentes para se pronunciarem, não tendo nenhum dos Deputados presentes manifestado vontade de usar da palavra .-----

-----Passando ao ponto 2.7 da ordem de trabalhos - *Apreciação, discussão e votação do código de conduta, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro*, foi dada a palavra aos presentes para se pronunciarem, querendo, sobre o documento em análise.-----

Pediu a palavra a Deputada da Coligação “ Por Fafe, Sempre” Natália Leite a quem a mesma foi concedida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e, no uso da mesma, mencionou e questionou a data de aprovação do documento em causa - 10 de dezembro de 2021. Respondeu Joel Fernandes que se trata, de facto, de um lapso que será corrigido no documento com a colocação da data correta – 28 de novembro de 2025, mas aproveitando também a oportunidade para chamar a atenção para a existência de um lapso no Programa Eleitoral da Coligação “Por Fafe, Sempre”, uma vez que do mesmo consta a menção à existência de 2 monumentos nacionais no Concelho de Fafe quando, na realidade, existe apenas um que é a Igreja Românica de Arões São Romão. Sem mais intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos, foi o código de conduta, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, colocado a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----Entrando, de seguida, no ponto 2.8 da ordem de trabalhos - *apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Arões São Romão para o mandato 2025-2029*, foi dada a palavra aos presentes para se pronunciarem, querendo, sobre o documento em análise.-----



Grubado
P.

-----Pedi a palavra a Deputada da Coligação “ Por Fafe, Sempre” Natália Leite a quem a mesma foi concedida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e, no uso da mesma, questionou sobre o conteúdo do artigo 11º - gravação áudio das sessões, pretendendo saber se as sessões serão sempre gravadas ao que foi esclarecida de que sim, de que se mantém o mesmo regime de gravações previsto. -----

-----Sem mais intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos, foi o Regimento da Assembleia de Freguesia de Arões São Romão para o mandato 2025-2029 colocado a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----Por fim e sem mais intervenções sobre aquele ponto da ordem de trabalhos, passou-se de imediato ao ponto 3.1 da ordem de trabalhos – período pós ordem do dia – espaço de intervenção aberto ao público, tendo o Presidente da Assembleia de Freguesia dado a palavra aos cidadãos presentes para pronunciarem-se, querendo. -----

-----Pediram a palavra os cidadãos José Freitas, Adão Miranda e Marília Novais, a quem a mesma foi concedida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, por ordem de inscrição. Iniciou, então, a sua intervenção o cidadão José Freitas mostrando a sua indignação perante o que se passou na Assembleia, referindo que mora em Arões São Romão há 66 anos e nunca assistiu a tal coisa nem nunca viu Deputados a quererem o mal da Freguesia, não percebendo o motivo da queixa apresentada - querer afastar quem tanto bem fez pela Freguesia, terminando dizendo que Deputados como estes não fazem falta e que devem ser afastados. -----

----- Em reação à intervenção do cidadão José Freitas, pediu a palavra a Deputada da coligação “Por Fafe, Sempre”, Natália Leite, a quem a mesma foi concedida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia. No uso da palavra, solicitou a Deputada em causa que se mantivesse o nível de educação que se exige a quem intervém referindo, depois, que não deveria ser a própria a exigir tal respeito mas sim o Presidente da Assembleia de Freguesia, ao que este respondeu que assim fará sempre que entender que os níveis de respeito e de educação estão a ser ultrapassados.-----

----Usou, de seguida, da palavra o cidadão Adão Miranda, primeiro para parabenizar a Junta de Freguesia e, depois, para questionar se será para este ano a construção do Parque de Lazer na zona dos Oleiros. Em resposta, afirmou Joel Fernandes que do



Gratidão
S.

orçamento consta uma rubrica para a aquisição de um terreno em 2026, pelo que a resposta à questão colocada é sim.-----

Sem mais intervenções por parte dos cidadãos presentes foi, então, dada a palavra à Deputada da Coligação “ Por Fafe, Sempre”, Natália Leite, para exercer o seu Direito de Resposta. Dirigiu-se a Deputada ao cidadão José Freitas, dizendo que o mesmo na sua intervenção não identificou os Deputados que, no seu entender, deveriam ser afastados, mas que pode bem identificar já que aquilo que apenas exige é que se mantenha o mínimo de respeito como ela própria sempre manteve com todos e para com todos. Prosseguiu a sua intervenção dizendo que, em relação à queixa apresentada, agiram em conformidade com a Lei e que a forma como cada qual reage à mesma só aos próprios diz respeito, reforçando a ideia de que nunca faltou ao respeito a ninguém e que é, também isso, que exige de todos.-----

---- Terminada a intervenção da Deputada Natália Leite, respondeu à mesma José Freitas afirmando que deveria ter sido a Deputada, enquanto responsável pela Bancada da coligação que representa, a assinar a denúncia apresentada mas que não fez isso, nas suas palavras, para não ficar mal vista na Freguesia mas que de nada adiantará porque as coisas vão-se saber. Respondeu, depois, Natália Leite, afirmando que o que parece que está a causar tanta celeuma é ter sido o Deputado Domingos a assinar a denúncia e que não percebe o motivo para tal.-----

-----Por fim, pediu a palavra a cidadã Marília Novais, a quem a mesma foi concedida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia. No uso da mesma, referiu que teve oportunidade de ler a denúncia apresentada e que na mesma se referem ao Presidente da Junta como Réu, questionando se o uso deste termo que segundo julga saber é conferido pelo Tribunal e não por quem faz a denúncia, como aconteceu, não é difamar alguém, concluindo que a Bancada da Coligação “Por Fafe, Sempre”, não tem idoneidade para chamar alguém de Réu. Em resposta a Marília Novais, esclareceu Natália Leite que o termo jurídico usado significa o mesmo que arguido, que não é difamatório e que foi usado esse termo como poderia ter sido usado qualquer outro.---

-----Nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da ata que foi aprovada por unanimidade, foi encerrada a presente sessão e nos termos legais e regimentais se



lavrou a presente ata que, no âmbito do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, será assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

João Manuel Fraga Novais
(João Manuel Fraga Novais)

A Primeira Secretária

Galgado
(Helena Gabriela Castro Salgado)

A Segunda-Secretária

Φ.
(Carla Daniela Oliveira Lopes)